Lista de Verificação de Formulários Exigidos para Proposta e Preço

Exigência (√)	FORMULÁRIO	DESCRIÇÃO
√	FIN-1	Formulário de Apresentação da Proposta de Preço
√	FIN-2	Resumo dos Preços
√	FIN-3	Discriminação da Remuneração
√	FIN-5	Declaração Conjunta
√	FIN-6	Pós-qualificação dos Auditores

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

forvis mazars

FORMULÁRIO FIN-1 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Campinas, 27 de Novembro de 2024
Ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos – *SAAE*
Rua Bernardino de Campos, nº 799, Centro – Indaiatuba/SP

Prezados Srs.:
Os abaixo-assinados se oferecem o fornecimento dos serviços de auditoria para auditoria externa independente do "Programa integrado de saneamento e recursos hídricos de Indaiatuba – Rio Jundiaí Limpo, no município de Indaiatuba/SP, financiado parcialmente pelo empréstimo FONPLATA BRA-29/2021, referente ao período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o Edital nº 76/2024 e com nossa Proposta Técnica.

Nossa Proposta de Preço anexada é do montante de R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), incluindo todos os impostos indiretos locais e tributos.

O valor estimado dos impostos indiretos locais e tributos é R$ 4.653,70 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) os quais serão confirmados ou ajustados, caso necessário, durante as negociações.

A proposta de preço será obrigatória para todos nós, sujeita às modificações que resultem das negociações do Contrato, até a expiração do período de validade da Proposta, ou seja, antes da data indicada nas IAA 12.1 dos **DDL**.

Apresentamos também toda a documentação de pós-qualificação exigida no FIN 6.

Nenhuma comissão ou bonificação foi ou será paga por nós aos agentes ou a qualquer outra parte com relação a esta Proposta e, no caso da adjudicação, à execução do Contrato.

Estamos de acordo que V. S[as] não estão obrigadas a aceitar nenhuma das Propostas que receberem.

Assinatura autorizada
Assinatura:

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
CPF: 05341501950
Papel: Sócio
Data/Hora da Assinatura: 27/11/2024 18:06:50 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB G5
40C14CC5F8A747C...

Rubrica:

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950

Nome e cargo do signatário: Paulo Alexandre Misse, Sócio Líder de auditoria
Na qualidade de: Representante Legal
Endereço: Avenida Coronel Silva Teles, número 1002, sala 54, andar 5, CEP 13.024-001, Campinas, São Paulo
E-mail: paulo.misse@mazars.com.br

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

forvis mazars

FORMULÁRIO FIN-2 – RESUMO DE PREÇOS

ITEM (1)	PREÇOS (REAL)		
	Mês 1 Fevereiro/2025	Mês2 Março/2025	VALOR TOTAL PARA OS 2 MESES (3)
Valor Total da Proposta de Preço [1]	R$ 24.573,15	R$ 24.573,15	R$ 49.146,30
Valor Total dos Impostos e Tributos [2]	R$ 2.326,85	R$ 2.326,85	R$ 4.653,70

Notas:
1. Indique o preço total, excluindo impostos locais e tributos, pagável pelo Contratante em cada uma das moedas. Estes preços deverão coincidir com a soma dos subtotais relevantes indicados em todos os Formulários FIN-3 apresentados com a Proposta.
2. Indicar o Valor Total dos Impostos e Tributos, de acordo com as IAA 25.1. Tal montante não deverá estar contido no Valor Total da Proposta de Preços.
3. Soma do Total da Proposta de Preço + Total dos Impostos e Tributos

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

FORMULÁRIO FIN-3 – DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Vide páginas seguintes com: Anexo III e Anexo III A – Cronograma físico e planilha orçamentária – Proponente

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

forvis mazars

Planilha de Orçamento				
Proponente:	**Forvis Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda.**			
CNPJ:	07.326.840/0004-30			
Endereço:	Avenida Coronel Silva Teles, número 1002, sala 54, andar 5, CEP 13.024-001, Campinas, São Paulo			
Objeto:	Auditoria Externa Independente do "Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba - Rio Jundiaí Limpo, no município de Indaiatuba/SP, financiado parcialmente pelo empréstimo FONPLATA BRA-29/2021, referente ao período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024.			
Valor:	Cinquenta e três mil e oitocentos reais			
Produto	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor**
1	Auditoria Externa Independente - 18/12/2019 a 31/12/2024	serv	1	R$ 53.800,00
Total da Planilha				R$ 53.800,00

Campinas, 27 de novembro de 2024

DocuSigned by
Paulo Alexandre Misse
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
CPF: 05341501950
Papel: Sócio
Data/Hora da Assinatura: 27/11/2024 18:07:02 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB G5
40C14CC5FBA747C...

Paulo Alexandre Misse

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

Cronogramma Físico													
Proponente:	**Forvis Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda.**												
CNPJ:	07.326.840/0004-30												
Endereço:	Avenida Coronel Silva Teles, número 1002, sala 54, andar 5, CEP 13.024-001, Campinas, São Paulo												
Objeto:	Auditoria Externa Independente do "Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba - Rio Jundiaí Limpo, no município de Indaiatuba/SP, financiado parcialmente pelo empréstimo FONPLATA BRA-29/2021, referente ao período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024.												
		1º Mês						2º Mês					
Etapas	**Descrição**	**5**	**10**	**15**	**20**	**25**	**30**	**35**	**40**	**45**	**50**	**55**	**60**
1	Reunião para definições entre as partes e fornecimento de documentos para os auditores												
2	Apresentação do Plano de Trabalho (Produto 1)- 5% do valor do contrato												
3	Elaboração do relatório final da auditoria (Produto 2) - 20% do valor do contrato												
4	Apresentação do relatório da auditoria para aceite do contratante e/ou eventual revisão												
5	Apresentação do relatório final da auditoria (Produto 3) - 75% do valor do contrato												
Total da planilha		**100%**											

Campinas, 27 de novembro de 2024

DocuSigned by
Paulo Alexandre Misse
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
CPF: 05341501950
Papel: Sócio
Data/Hora da Assinatura: 27/11/2024 18:07:12 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB G5
ICP Brasil
60C14CC5F6A7A7C...

Paulo Alexandre Misse

Docusign Envelope ID: 82E5248E-BD75-4283-85A4-7E035317FD4C

forvis mazars

FORMULÁRIO FIN-5 – DECLARAÇÃO CONJUNTA

Art. 93, da Lei nº 8.213/1991;
Art. 1º, inciso III, art. 5º, incisos III e IV e art. 7º, inciso XXXIII ambos da Constituição Federal;
Art. 63, § 1º e art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/21

Razão social - auditor: Forvis Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda.
LPN/SBQC **Concorrência nº 10/2024 – Edital nº 76/2024– Processo nº 96/2024**

Campinas, 27 de novembro de 2024

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos – *SAAE*
Rua Bernardino de Campos, nº 799, Centro – Indaiatuba/SP

A empresa **Forvis Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda**., com uma de suas filiais inscrita no CNPJ sob o nº 07.326.840/0004-30, com sede na Avenida Coronel Silva Teles, número 1002, sala 54, andar 5, CEP 13.024-001, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, aqui devidamente representada por Paulo Alexandre Misse, infra-assinado, **DECLARA,** para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, sob as penas da lei, que:

(X) **Não mantém** em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Não mantém ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/21;

(X) **Não possui**, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(X) **Cumpre as exigências** de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

(X) A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (artigo 63, § 1º, da Lei nº 14.133/21);

(X) Assume inteira responsabilidade **pela autenticidade** de todos os documentos

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 82E5248E-BD75-4283-85A4-7E035317FD4C

apresentados a Comissão de Licitações, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias (artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/21);

(X) **Não possui** em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa no Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba, que impossibilite a participação na concorrência em epígrafe;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,

DocuSigned by
Paulo Alexandre Misse
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
CPF: 05341501950
Papel: Sócio e Procurador
Data/Hora da Assinatura: 27/11/2024 18:43:52 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB G5
ICP Brasil
D4C9AD0CF6A0C2...

FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Representada por: Paulo Alexandre Misse
Procurador

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 82E5248EBD75428385A47E035317FD4C

Status: Concluído

Assunto: Docusign: FORMULÁRIO_FIN-5_27_11_2024_SAAE.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1

Rubrica: 1

Remetente do envelope:
Stella Cristina Cristina Garcia Pantaleão
Rua Formosa, 367, 12º andar, Centro
SP, SP 01049-911
stella.pantaleao@mazars.com.br
Endereço IP: 177.215.67.4

Rastreamento de registros

Status: Original
27/11/2024 15:51:45

Portador: Stella Cristina Cristina Garcia Pantaleão
stella.pantaleao@mazars.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Paulo Alexandre Misse paulo.misse@mazars.com.br Sócio Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SINCOR RFB G5 CPF do signatário: 05341501950 Cargo do Signatário: Sócio e Procurador **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 29/04/2020 11:45:08 ID: af6277fb-271c-440d-be46-21aa80f8216b	DocuSigned by: Paulo Alexandre Misse 40C14CC5F6A747C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.10.170.49	Enviado: 27/11/2024 15:53:47 Visualizado: 27/11/2024 18:43:37 Assinado: 27/11/2024 18:44:00

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Jurídico juridico@mazars.com.br Jurídico Mazars Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 01/07/2019 09:23:44 ID: 12368e69-7774-44e7-a529-31f2d9c6a311	**Copiado**	Enviado: 27/11/2024 18:44:02
Larissa Alves Duarte larissa.duarte@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**	**Copiado**	Enviado: 27/11/2024 18:44:02

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Aceito: 12/11/2024 08:44:44 ID: ba71b4e6-9d46-4dc7-827b-0e075a6eb1bb		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/11/2024 15:53:48
Entrega certificada	Segurança verificada	27/11/2024 18:43:37
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/11/2024 18:44:00
Concluído	Segurança verificada	27/11/2024 18:44:02

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: arthur.cabrera@mazars.com.br

To advise CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at arthur.cabrera@mazars.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to arthur.cabrera@mazars.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to arthur.cabrera@mazars.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA during the course of your relationship with CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA.

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

forvis mazars

FORMULÁRIO FIN-6- PÓS-QUALIFICAÇÃO DOS AUDITORES

1. A documentação requerida para a pós-qualificação dos Auditores Concorrentes estabelecida na Subcláusula 3 (a) a (d) é aplicável aos Concorrentes nacionais do Brasil.

1.1 Em se tratando de empresas estrangeiras, as mesmas deverão apresentar documentos equivalentes do seu país de origem, devidamente acompanhados da sua tradução para o idioma português falado no Brasil, a qual prevalecerá para qualquer interpretação ou divergência.

1.2 Na impossibilidade da apresentação de um, ou mais de um dos documentos equivalentes, a empresa estrangeira apresentará justificativa escrita dessa circunstância.

2. A documentação relativa à elegibilidade do Concorrente deverá comprovar, por ocasião da apresentação de sua Proposta, que o mesmo cumpre com os requisitos fixados na Cláusula 6 das IAA.

3. Observado o disposto **nos DDL**, a comprovação relativa à pós-qualificação do Auditor para executar o Contrato, deverá apresentar, como parte de sua proposta e de forma satisfatória para o Contratante, a documentação solicitada a seguir. As provas de regularidade deverão ser apresentadas no original ou em cópias e valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua expedição.

(a) Habilitação Jurídica

(i) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Vide contrato social anexo.

(ii) **decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Não aplicável.

(iii) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária

Além do contrato social anexo, vide também procuração do Paulo Alexandre Misse.

(iv) **inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

Vide contrato social anexo.

(v) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício

Vide contrato social anexo.

(b) Qualificação Econômico-Financeira

(i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no prazo de até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Vide CND anexa.

Nota: Será admitido a participação de empresas em recuperação judicial, desde que seja apresentado o respectivo plano de recuperação judicial já homologado pelo juízo competente, e em pleno vigor, em consonância com a Súmula nº50 – TCESP; e

(c) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

(i) **CNPJ** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda;

Vide Comprovante do CNPJ anexo.

(ii) **Inscrição Estadual e/ou Municipal:** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Vide anexo o comprovante de inscrição municipal e de inexistência de inscrição estadual.

(iii) **CND Federal -** Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Seguridade Social;

Vide CND anexa.

(iv) **CND Estadual e/ou Municipal, conforme o caso** (somente para empresas brasileiras) **-** Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa) e Municipal (débitos de tributos mobiliários), da sede ou do domicílio do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;

Vide CNDs de tributos estaduais inscritos, tributos estaduais não inscritos e de tributos mobiliários.

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

(v) **FGTS** - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal

Vide CND anexa.

(vi) **CNDT** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao) - Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

Vide CND anexa.

Notas:

1 - As provas de regularidade fiscal, social, trabalhista poderão ser feitas por certidão negativa ou certidão positiva, com efeito de negativa;

2 - Serão aceitas certidões emitidas através de sistema eletrônico, desde que a confirmação de seu conteúdo, validade e autenticidade se mostrem possíveis mediante verificação pela Administração pela internet;

3 - As empresas estrangeiras que não funcionem no Brasil, caso sejam adjudicadas, deverão apresentar documentos equivalentes no seu país de origem ou declaração de não existência de documentos equivalentes

(d) Trabalho de Menores:

(i) Declaração Conjunta - Seção 4 – FIN 5;

Vide anexo.

(e) Declaração de Manutenção Proposta –Formulário – TEC 10 - Seção 4

Vide anexo.

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE BARUERI – ESTADO DE SÃO PAULO.

ALAMEDA ARAGUAIA, 190 – ALPHAVILLE – BARUERI – SP

FONES: (11) 4195-8274 / (11) 2078-7333

FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA

(NOME DA SOCIEDADE, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE)

Avenida Trindade, nº 254 – Salas 1314 e 1315 – Edifício Office Bethaville – Bethaville I – Barueri-SP

(ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE PRÓPRIA OUPROVISÓRIA)

ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR. (ª)

José Eduardo Cabrera Fernandes – Sócio Administrador

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL - SÓCIO OU PRESIDENTE)

Rua Cândido Lacerda, 312, apartamento 171, Vila Regente Feijó - São Paulo/SP - CEP 03336-010.

(ENDEREÇO COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL)

VEM REQUERER O REGISTRO/AVERBAÇÃO DO DOCUMENTO ANEXO NESTA SERVENTIA NOS TERMOS DO ARTIGO 121 DA LEI FEDERAL Nº 6.015/73 E, ***DECLARAR QUE O ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO REGISTRO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (DBE) SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA.***

BARUERI, _27_ DE _Setembro_ DE 2.024_.

JOSE EDUARDO CABRERA FERNANDES:06892860826

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO CABRERA FERNANDES:06892860826
Dados: 2024.09.30 12:21:59 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

53ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CNPJ/MF: 07.326.840/0001-98

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1. **JOSÉ EDUARDO CABRERA FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total e absoluta de bens, contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob n° 1SP177293/O-4, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 11.183.152-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 068.928.608-26, residente e domiciliado na Rua Cândido Lacerda, 312, apartamento 171, Vila Regente Feijó, CEP 03336-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

2. **EDER MUTINELLI,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob n° 1SP160918/O-2, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 15.360.645-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 077.069.838-70, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 1.501, L.04, Q.26, Marambaia, CEP 13280-000, na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo;

3. **ANDREIA GINI DE SOUZA,** brasileira, casada, contadora inscrita no CRC/SP sob o nº SP-270317/O-9, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 35.049.708 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.432.518-11, residente e domiciliada no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Adolpho Bozzi, nº 505, Vila Osasco, CEP: 06086-120;

4. **ANGÉLICA APARECIDA SEVERINO DA SILVA**, brasileira, solteira, contadora inscrita no CRC/SP sob o nº 302465/O-8, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 46344201-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.933.348-85, residente e domiciliada no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua 23 de Maio, nº 106, Anchieta, CEP: 09606-000;

5. **CRISTIANE DARUJ TORRES MARIUCCIO,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº 1SP 305279/O-6, portadora da

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:053415
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

Cédula de Identidade (RG) nº 40.233.545-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 327.712.948-93, residente e domiciliada na Rua Amilar Alves, 132, bloco 01, apartamento 503, Vila João Jorge, CEP 13041-301, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

6. **DANHIEL AUGUSTO REIS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador com registro no CRC/SP sob nº 1SP254522/O-0, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.730.210-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.083.028-67, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Margaridas, 133, apto. 141, Bairro Jardim das Acácias, CEP 04704-040;

7. **DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº 1SP 191325/O-0, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 19.229.987-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.968.468-31, residente e domiciliado na Rua Andaluz, 320, Lt. 15-17, Q. S, Kurumin, CEP 13314-056, na Cidade de Itu, Estado de São Paulo;

8. **ÉVERTON ARAKEN PAETZOLD**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador registrado no CRC sob o n° 1PR047959/O-9, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.855.059-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.989.769-20, residente e domiciliado na Avenida Pineville, 436, CS 09, Pineville, CEP 83325-585, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná;

9. **FÁBIO LUIS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 20.659.140-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.027.818-26 e registrado no CRC sob o n° 1SP237605/O-1, residente e domiciliado na Rua Caconde, 96, apartamento 32, Jardim Paulista, CEP 01425-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

10. **FRANCIANE HELOISE MORAES MESSIAS**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, contadora registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº 1SP 262.973/O-6, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 33.675.270-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.428.548-05, residente e domiciliada na Rua Ramão Olavo Saravy Filho, 2.055, Bloco Camélia, casa 03, Jardim Myriam Moreira da Costa, CEP 13098-401, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

11. **GUSTAVO ADOLFO GUIMARÃES ROSSETO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 27375334-3 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.238.427-95 e registrado no CRC sob o n° RJ-117828/O-5, residente e domiciliado na Rua Isidro de Figueiredo, 31, apartamento 209, Maracanã, CEP 20271-100, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

12. **HYAGO ROUBIAN CIOFFI**, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC/SP sob o nº SP325417/O-1, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 43.972.478-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.990.508-19, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Valim, nº 188, apartamento 75, Vila Ester, CEP: 02536-000;

13. **PAULO ALEXANDRE MISSE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador registrado no CRC/SP sob o nº 1SP268349/O-5, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.257.165-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.415.019-50, residente e domiciliado na Rua Jader Passos, 374, CA 24, Jardim Boa Esperança, CEP 13091-513, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

14. **RENAN DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 30.829.040-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.530.968-85, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP301075/O-8, residente e domiciliado na Rua Antônio Maximiliano de Almeida, nº 76, apartamento 62, Torre I, Bairro Cidade Luiza, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13214-120;

15. **RODRIGO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador com registro no Conselho de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº CE-019775/O-9 T-RJ, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 10.597.710-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.560.817-90, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 3.230, bloco 2, apartamento 304, Barra da Tijuca, CEP 22631-054, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

16. **RODRIGO RIBEIRO VIÑAU**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador registrado no CRC/SP sob o nº 1SP236048/O-1, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 20.931.475-8 SSP/SP,

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:053415
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

inscrito no CPF/MF sob o nº 195.206.328-08, com endereço residencial na Rua Diogo Fredi Fichman, 147, São Paulo II, CEP 06706-082, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo;

17. **RODRIGO SANTOS**, brasileiro, em regime de união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 30.157.098-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.203.538-80, inscrito no CRC/PR sob o nº 1PR051001/O-6, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Vinte e Nove de Junho, 267, Torre 06, apartamento 503, Bairro Bacacheri, CEP 82215-396;

18. **TIAGO DE SÁ BARRETO BEZERRA**, brasileiro, divorciado, contador com registro no CRC/CE sob nº 1CE024436/O-5, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2001002061367 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.315.223-37, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professora Francisca de Almeida Sousa, 255, apartamento 204, Torre 3, Bairro Lourdes, CEP 60191-005;

19. **TIBÉRIO DO NASCIMENTO MELO**, brasileiro, divorciado, contador com registro no CRC/SP sob nº 1SP313893/O-2, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 35.063.986-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.286.418-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Gil Pinheiro, 321, apto.66, Bloco 1, Bairro Chácara Califórnia, CEP 03406-000;

20. **UIPIQUER GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob n° 1SP196349/O-4, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 19.895.476-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 110.910.958-09, residente e domiciliado na Alameda Topázio, 867, Residencial Nove, Bairro Alphaville, CEP 06540-235, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo; e

21. **VINÍCIUS GONÇALVES GOMES,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP331964/O-4, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 47.250.396-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.351.618-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Bento José de Carvalho, nº 199, apartamento 3, Vila Matilde, CEP: 03516-010;

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA.,** com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Trindade, nº 254, salas 1.314 e 1.315, Edifício Office Bethaville, Bairro Bethaville I, CEP: 06404-326, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.326.840/0001-98, com contrato social de constituição arquivado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, prenotado sob nº 16037 em 06/04/2005, registrado, microfilmado e digitalizado em 11/04/2005 sob nº 16037, têm entre si justo e contratado, alterar parcialmente o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

I – DO INGRESSO DE SÓCIO

Por este instrumento, decide a unanimidade dos sócios, formalizar o ingresso na Sociedade, em 02 de setembro de 2024, do Sr. **MARCELO NOGUEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC RJ-086312/O-6, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 08.264.337-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.960.607-66, residente na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Furtado, nº 36, apartamento 106, Maracanã, CEP: 20270-020, que passa a deter 10 (dez) quotas do capital social da Sociedade, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R$ 10,00 (dez reais), através da cessão e transferência de quotas do sócio majoritário **JOSÉ EDUARDO CABRERA FERNANDES**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, em caráter oneroso, cujo pagamento é feito pelo sócio cessionário ao sócio cedente em moeda corrente nacional.

II – DA CESSÃO E TRANFERÊNCIAS DE QUOTAS

A cessão de quotas ora formalizada é realizada de forma irrevogável e irretratável. O sócio cedente **JOSÉ EDUARDO CABRERA FERNANDES** outorga, neste ato, aos sócios e à Sociedade, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação relativamente às quotas ora cedidas, para mais nada reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, em Juízo ou fora dele, a qualquer título ou pretexto.

Com a cessão e transferência de quotas formalizada através do presente instrumento, o sócio **JOSÉ EDUARDO CABRERA FERNANDES** passa a deter 61.810 (sessenta e um mil e oitocentos e dez) quotas do capital social, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, somando a quantia de R$ 61.810,00 (sessenta e um mil e oitocentos e dez reais).

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

Devido a deliberação tomada acima, a *Cláusula 4ª do Capítulo III – Do Capital Social e da Responsabilidade dos Sócios* do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª *– O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R$* ***R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)****, dividido em* ***65.000 (sessenta e cinco mil)*** *quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:*

Sócios	Número de Cotas	Valor (R$)
José Eduardo Cabrera Fernandes	61.810	61.810,00
Eder Mutinelli	2.800	2.800,00
Rodrigo de Almeida Albuquerque	200	200,00
Andreia Gini de Souza	10	10,00
Angélica Aparecida Severino da Silva	10	10,00
Cristiane Daruj Torres Mariuccio	10	10,00
Danhiel Augusto Reis	10	10,00
Douglas Souza de Oliveira	10	10,00
Éverton Araken Paetzold	10	10,00
Fábio Luis de Sousa	10	10,00
Franciane Heloise Moraes Messias	10	10,00
Gustavo Adolfo Guimarães Rosseto da Silva	10	10,00
Hyago Roubian Cioffi	10	10,00
Marcelo Nogueira de Andrade	10	10,00
Paulo Alexandre Misse	10	10,00
Renan de Oliveira Alves	10	10,00
Rodrigo Ribeiro Viñau	10	10,00
Rodrigo Santos	10	10,00
Tiago de Sá Barreto Bezerra	10	10,00

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

Tibério do Nascimento Melo	*10*	*10,00*
Vinícius Gonçalves Gomes	*10*	*10,00*
Uipiquer Gomes dos Santos	*10*	*10,00*
Total	***65.000***	***65.000,00***

Parágrafo único *- A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos dos artigos 997, VIII e 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002."*

III – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em razão do disposto nos itens precedentes, resolvem os sócios alterar a *Cláusula 10ª* do Contrato Social, que passa a viger com a seguinte redação:

"CAPÍTULO VI
DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 10ª *- A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo dos sócios:* ***JOSÉ EDUARDO CABRERA FERNANDES, ÉDER MUTINELLI, RODRIGO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, ANDREIA GINI DE SOUZA, ANGÉLICA APARECIDA SEVERINO DA SILVA, CRISTIANE DARUJ TORRES MARIUCCIO, DANHIEL AUGUSTO REIS, DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA, EVERTON ARAKEN PAETZOLD, FÁBIO LUIS DE SOUSA, FRANCIANE HELOISE MORAES MESSIAS, GUSTAVO ADOLFO GUIMARÃES ROSSETO DA SILVA, HYAGO ROUBIAN CIOFFI, MARCELO NOGUEIRA DE ANDRADE, PAULO ALEXANDRE MISSE, RENAN DE OLIVEIRA ALVES, RODRIGO RIBEIRO VIÑAU, RODRIGO SANTOS, TIAGO DE SÁ BARRETO BEZERRA, TIBÉRIO DO NASCIMENTO MELO, VINÍCIUS GONÇALVES GOMES*** *e* ***UIPIQUER GOMES DOS SANTOS,*** *já qualificados."*

IV – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por fim, deliberam os sócios, em sua unanimidade, pela consolidação de todas as disposições constantes do Contrato Social da Sociedade, já incorporando as alterações aprovadas neste instrumento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

DocuSigned by
PAM.
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:053415
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CNPJ/MF: 07.326.840/0001-98

1. **JOSÉ EDUARDO CABRERA FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total e absoluta de bens, contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob n° 1SP177293/O-4, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 11.183.152-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 068.928.608-26, residente e domiciliado na Rua Cândido Lacerda, 312, apartamento 171, Vila Regente Feijó, CEP 03336-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

2. **EDER MUTINELLI,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob n° 1SP160918/O-2, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 15.360.645-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 077.069.838-70, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 1.501, L.04, Q.26, Marambaia, CEP 13280-000, na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo;

3. **ANDREIA GINI DE SOUZA**, brasileira, casada, contadora inscrita no CRC/SP sob o nº SP-270317/O-9, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 35.049.708 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.432.518-11, residente e domiciliada no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Adolpho Bozzi, nº 505, Vila Osasco, CEP: 06086-120;

4. **ANGÉLICA APARECIDA SEVERINO DA SILVA**, brasileira, solteira, contadora inscrita no CRC/SP sob o nº 302465/O-8, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 46344201-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.933.348-85, residente e domiciliada no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua 23 de Maio, nº 106, Anchieta, CEP: 09606-000;

5. **CRISTIANE DARUJ TORRES MARIUCCIO,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº 1SP 305279/O-6, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 40.233.545-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 327.712.948-93, residente e

DocuSigned by
P.M.M.
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

domiciliada na Rua Amilar Alves, 132, bloco 01, apartamento 503, Vila João Jorge, CEP 13041-301, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

6. **DANHIEL AUGUSTO REIS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador com registro no CRC/SP sob nº 1SP254522/O-0, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.730.210-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.083.028-67, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Margaridas, 133, apto. 141, Bairro Jardim das Acácias, CEP 04704-040;

7. **DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº 1SP 191325/O-0, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 19.229.987-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.968.468-31, residente e domiciliado na Rua Andaluz, 320, Lt. 15-17, Q. S, Kurumin, CEP 13314-056, na Cidade de Itu, Estado de São Paulo;

8. **ÉVERTON ARAKEN PAETZOLD**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador registrado no CRC sob o n° 1PR047959/O-9, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.855.059-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.989.769-20, residente e domiciliado na Avenida Pineville, 436, CS 09, Pineville, CEP 83325-585, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná;

9. **FÁBIO LUIS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 20.659.140-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.027.818-26 e registrado no CRC sob o n° 1SP237605/O-1, residente e domiciliado na Rua Caconde, 96, apartamento 32, Jardim Paulista, CEP 01425-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

10. **FRANCIANE HELOISE MORAES MESSIAS**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, contadora registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº 1SP 262.973/O-6, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 33.675.270-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.428.548-05, residente e domiciliada na Rua Ramão Olavo Saravy Filho, 2.055, Bloco Camélia, casa 03, Jardim Myriam Moreira da Costa, CEP 13098-401, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

11. **GUSTAVO ADOLFO GUIMARÃES ROSSETO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 27375334-3 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.238.427-95 e registrado no CRC sob o n° RJ-117828/O-5, residente e domiciliado na Rua Isidro de Figueiredo, 31, apartamento 209, Maracanã, CEP 20271-100, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

12. **HYAGO ROUBIAN CIOFFI**, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC/SP sob o nº SP325417/O-1, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 43.972.478-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.990.508-19, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Valim, nº 188, apartamento 75, Vila Ester, CEP: 02536-000;

13. **MARCELO NOGUEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC RJ-086312/O-6, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 08.264.337-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.960.607-66, residente na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Furtado, nº 36, apartamento 106, Maracanã, CEP: 20270-020;

14. **PAULO ALEXANDRE MISSE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador registrado no CRC/SP sob o nº 1SP268349/O-5, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.257.165-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.415.019-50, residente e domiciliado na Rua Jader Passos, 374, CA 24, Jardim Boa Esperança, CEP 13091-513, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

15. **RENAN DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 30.829.040-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.530.968-85, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP301075/O-8, residente e domiciliado na Rua Antônio Maximiliano de Almeida, nº 76, apartamento 62, Torre I, Bairro Cidade Luiza, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13214-120;

16. **RODRIGO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador com registro no Conselho de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº CE-019775/O-9 T-RJ, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 10.597.710-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.560.817-90, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 3.230, bloco 2, apartamento 304, Barra da Tijuca, CEP 22631-054, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

17. **RODRIGO RIBEIRO VIÑAU**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador registrado no CRC/SP sob o nº 1SP236048/O-1, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 20.931.475-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.206.328-08, com endereço residencial na Rua Diogo Fredi Fichman, 147, São Paulo II, CEP 06706-082, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo;

18. **RODRIGO SANTOS**, brasileiro, em regime de união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 30.157.098-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.203.538-80, inscrito no CRC/PR sob o nº 1PR051001/O-6, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Vinte e Nove de Junho, 267, Torre 06, apartamento 503, Bairro Bacacheri, CEP 82215-396;

19. **TIAGO DE SÁ BARRETO BEZERRA**, brasileiro, divorciado, contador com registro no CRC/CE sob nº 1CE024436/O-5, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2001002061367 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.315.223-37, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professora Francisca de Almeida Sousa, 255, apartamento 204, Torre 3, Bairro Lourdes, CEP 60191-005;

20. **TIBÉRIO DO NASCIMENTO MELO**, brasileiro, divorciado, contador com registro no CRC/SP sob nº 1SP313893/O-2, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 35.063.986-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.286.418-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Gil Pinheiro, 321, apto.66, Bloco 1, Bairro Chácara Califórnia, CEP 03406-000;

21. **UIPIQUER GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob n° 1SP196349/O-4, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 19.895.476-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 110.910.958-09, residente e domiciliado na Alameda Topázio, 867, Residencial Nove, Bairro Alphaville, CEP 06540-235, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo; e

22. **VINÍCIUS GONÇALVES GOMES,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP331964/O-4, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 47.250.396-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.351.618-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Bento José de Carvalho, nº 199, apartamento 3, Vila Matilde, CEP: 03516-010;

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA.,** com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Trindade, nº 254, sala 1.314 e 1.315, Edifício Office Bethaville, Bairro Bethaville I, CEP: 06404-326, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.326.840/0001-98, com contrato social de constituição arquivado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, prenotado sob nº 16037 em 06/04/2005, registrado, microfilmado e digitalizado em 11/04/2005 sob nº 16037, tem entre si justo e contratado, por unanimidade consolidar o contrato social nos seguintes termos:

CAPÍTULO I - DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª - A Sociedade tem como denominação social **FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA.** (Nome fantasia: **FORVIS MAZARS**), a ser regida pelas regras do artigo 997 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Trindade, nº 254, sala 1.314 e 1.315, Edifício Office Bethaville, Bairro Bethaville I, CEP 06404-326; com **(I)** Filial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 497, 2º andar, salas 21, 23, 24, 25, 26 e 27, Bairro Centro, CEP 80020-909, inscrita no CNPJ/MF nº 07.326.840/0002-79; **(II)** Filial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, 81, 22º andar, Edifício Torre Almirante, Bairro Centro, CEP 20031-004, inscrita no CNPJ/MF nº 07.326.840/0003-50; **(III)** Filial na Cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, na Avenida Coronel Silva Telles, n° 1.002, Sala 54, 5ª andar, Bairro Cambuí, CEP: 13024-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.326.840/0004-30; **(IV)** Filial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 19ª andar, conjunto A1.093, BL A, Condomínio Edifício CGD 1350, Água Branca, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.326.840/0005-11; **(V)** Filial na Cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, na Rua São Paulo, nº 910, Edifício Smart Tower, 6º Andar, Sala 616, Bairro Bucarein, CEP: 89202-257, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.326.840/0007-83; **(VI)** Filial na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, salas 1.711 e 1.712, Aldeota, CEP: 60170-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.326.840/0008-64.

Cláusula 2ª – Sempre que julgar necessário e observado o disposto na Cláusula 9ª, a Sociedade poderá, mediante alteração contratual devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, abrir, transferir ou extinguir filiais e escritórios em todo o território nacional.

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula 3ª - A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de auditoria e demais serviços inerentes à profissão de contador, conforme o disposto no artigo 25 do Decreto-lei n° 9.295/46, sendo que seus sócios, todos contadores, declaram não se encontrarem impedidos de exercer quaisquer das atividades vinculadas à sua profissão.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R$ **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, dividido em **65.000 (sessenta e cinco mil)** quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Número de Cotas	Valor (R$)
José Eduardo Cabrera Fernandes	61.810	61.810,00
Eder Mutinelli	2.800	2.800,00
Angélica Aparecida Severino da Silva	10	10,00
Andreia Gini de Souza	10	10,00
Cristiane Daruj Torres Mariuccio	10	10,00
Danhiel Augusto Reis	10	10,00
Douglas Souza de Oliveira	10	10,00
Éverton Araken Paetzold	10	10,00
Fábio Luis de Sousa	10	10,00
Franciane Heloise Moraes Messias	10	10,00
Gustavo Adolfo Guimarães Rosseto da Silva	10	10,00
Hyago Roubian Cioffi	10	10,00
Marcelo Nogueira de Andrade	10	10,00
Paulo Alexandre Misse	10	10,00
Renan de Oliveira Alves	10	10,00
Rodrigo de Almeida Albuquerque	200	200,00

DocuSigned by
PAM.
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

Rodrigo Ribeiro Viñau	10	10,00
Rodrigo Santos	10	10,00
Tiago de Sá Barreto Bezerra	10	10,00
Tibério do Nascimento Melo	10	10,00
Vinícius Gonçalves Gomes	10	10,00
Uipiquer Gomes dos Santos	10	10,00
Total	**65.000**	**65.000,00**

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos dos artigos 997, VIII e 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO IV - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 5ª - Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital. A cessão das quotas depende do expresso consentimento de todos os sócios, considerado como tal a assinatura de todos na respectiva alteração contratual.

Parágrafo 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas, deverá notificar expressamente os demais sócios dessa sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, que, se for terceiro, deverá pertencer à categoria profissional idêntica à do sócio alienante, de forma a atender as disposições previstas no artigo 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Parágrafo 2º - Em prazo subseqüente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, os sócios notificados deverão manifestar expressamente o desejo de exercerem o direito de preferência, ou, se for o caso, fazerem as alegações de eventuais restrições ao ingresso na sociedade do terceiro interessado.

DocuSigned by
PAM.
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

Parágrafo 3º - O silêncio ou desistência de um ou alguns sócios de exercerem seu direito de preferência, confere aos demais sócios o direito de preferência sobre as sobras das quotas ofertadas, preferência essa que se exercerá sobre as mesmas, ou, em havendo mais de um interessado, na proporção do que cada um for titular no capital social.

Parágrafo 4º - Ocorrido o exercício do direito de preferência, far-se-á a cessão das quotas e promover-se-á a competente alteração do Contrato Social, com o devido pagamento do preço.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 6ª - A Sociedade será administrada, conjunta ou isoladamente, pelos sócios **JOSÉ EDUARDO CABRERA FERNANDES** e **ÉDER MUTINELLI,** já qualificados no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo 1º - Os administradores ficam dispensados de caução e poderão ser destituídos de suas funções, sem direito a qualquer indenização, devendo no mesmo ato proceder-se a sua substituição. O quorum deliberativo, tanto para a destituição, como para a nomeação do substituto, é de 75 % (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 2º - Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa. Externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações. Para alienação ou gravame de bens do ativo cujo valor, individualmente ou no conjunto, corresponda a 20% (vinte por cento) ou mais do valor do patrimônio líquido contábil da Sociedade, é necessária a aprovação de sócios que representem pelo menos 50 % (cinquenta por cento) do capital social.

Parágrafo 3º - Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada:

a) Por um dos administradores;

b) Por procurador, estritamente de acordo com os poderes contidos nos respectivos instrumentos de mandato; ou,

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

c) Por um procurador e um administrador, para questões relacionadas às movimentações de cunho financeiro, compreendendo, mais não se limitando, as movimentações bancárias, assinatura de contratos de câmbio e pagamentos de títulos e tributos, bem como, demais poderes que estiverem discriminados no instrumento de procuração.

Parágrafo 4º - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita desde que:

a) Seja assinada por um dos administradores;
b) Contenha prazo determinado de vigência, exceto se para fins judiciais; e,
c) Especifique os atos a serem praticados.

Parágrafo 5º – Os sócios administradores declaram não estarem incursos em nenhuma das hipóteses previstas no parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que os impeçam de exercer a administração da Sociedade.

Cláusula 7ª - A Sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional.

Cláusula 8ª - Ressalvadas as disposições do "caput" e parágrafos da cláusula 6ª, que representam meros atos de gestão, todas as demais resoluções sociais e modificações contratuais que digam respeito às matérias elencadas nos incisos do art. 997 da Lei n° 10.406/02 (Código Civil), dependerão da deliberação unânime dos sócios. As demais modificações serão aprovadas por maioria absoluta de votos, correspondendo cada voto a uma quota do capital social.

Cláusula 9ª - Os sócios fixarão anualmente, por consenso unânime, o valor da retirada mensal em função de seu trabalho, podendo, também, por igual consenso, distribuir os resultados sociais desproporcionalmente à participação de cada um no capital social da sociedade.

CAPÍTULO VI - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 10ª - Cláusula 10ª - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo dos sócios: **JOSÉ EDUARDO CABRERA FERNANDES,**

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:053415
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

ÉDER MUTINELLI, RODRIGO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, ANDREIA GINI DE SOUZA, ANGÉLICA APARECIDA SEVERINO DA SILVA, CRISTIANE DARUJ TORRES MARIUCCIO, DANHIEL AUGUSTO REIS, DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA, EVERTON ARAKEN PAETZOLD, FÁBIO LUIS DE SOUSA, FRANCIANE HELOISE MORAES MESSIAS, GUSTAVO ADOLFO GUIMARÃES ROSSETO DA SILVA, HYAGO ROUBIAN CIOFFI, MARCELO NOGUEIRA DE ANDRADE, PAULO ALEXANDRE MISSE, RENAN DE OLIVEIRA ALVES, RODRIGO RIBEIRO VIÑAU, RODRIGO SANTOS, TIAGO DE SÁ BARRETO BEZERRA, TIBÉRIO DO NASCIMENTO MELO, VINÍCIUS GONÇALVES GOMES e **UIPIQUER GOMES DOS SANTOS**, já qualificados.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS SOCIAIS

Cláusula 11ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - No fim de cada exercício social serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas por lei, de acordo com a legislação societária e os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias em qualquer mês do exercício social e com qualquer periodicidade e, em função dos resultados apurados nessas demonstrações, distribuir lucros aos seus sócios sem guardar proporção com suas respectivas participações no capital social, conforme previsto na Cláusula 9ª.

Parágrafo 3º - As deliberações dos sócios poderão ser tomadas em reunião de sócios ou mediante simples alteração do Contrato Social ou Resolução de Sócios, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação, dispensando, em qualquer caso, as formalidades de publicação e lavratura em livros societários das atas de reuniões e demais documentos societários, exceto quando expressamente exigido pelas leis aplicáveis ao tipo jurídico das sociedades simples.

Parágrafo 4º - As reuniões de sócios poderão ser convocadas pelos Administradores ou pelos sócios, sempre que se fizer necessário ou nos casos determinados em lei, mediante carta, telex, e-mail, fax

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:053415
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

ou por qualquer outro meio escrito que os sócios decidam utilizar, ficando dispensadas as formalidades do artigo 1.152, § 3º do Código Civil.

Parágrafo 5º - A reunião de sócio poderá ocorrer com a participação dos sócios deslocados ou residentes em localidades distantes e em outros países, através de áudio ou videoconferência, conectada em tempo real com a realização da Assembleia, desde que respeitado o método colegial e o princípio da boa-fé.

Parágrafo 6º - A reunião será considerada válida e realizada no local onde se encontra fisicamente o Presidente e necessariamente o secretário, por ele indicado.

CAPÍTULO VIII - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

Cláusula 12ª - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 13ª - A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicará a dissolução da Sociedade, se os sócios remanescentes, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua expressa ciência dos fatos, deliberarem a continuidade.

Parágrafo 1º: Em virtude das características intelectuais individuais dos sócios que compõem o quadro societário da Sociedade, nas hipóteses de retirada, exclusão, sucessão, aposentadoria compulsória, falecimento, ausência e incapacidade de qualquer dos sócios, a apuração dos haveres consistirá na devolução do valor investido para integralizar a sua participação societária no capital social, bem como do valor relacionado ao capital de giro, até a data base de sua retirada, exclusão, sucessão, aposentadoria compulsória, falecimento, ausência e incapacidade, devidamente corrigido, conforme segue: **(i)** para a integralização do capital - a correção será pelo índice que refletir a inflação do período contado da data da integralização, e **(ii)** para o capital de giro: o índice de correção a ser aplicado é o de 100% (cem por cento) do CDI ou outro índice que venha a substitui-lo, sendo considerada como data base para a apuração, a data da saída efetiva da Sociedade até a quitação da 24ª (vigésima quarta) parcela prevista no Parágrafo 2º desta Cláusula.

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

Parágrafo 2º: O pagamento dos haveres se dará em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, conforme descrito no parágrafo precedente, sendo que a primeira parcela terá vencimento em 60 (sessenta) dias após a data base da apuração descrita no Parágrafo 1º acima.

Parágrafo 3º: Não ocorrendo a continuidade da Sociedade, esta deverá ser dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação, sendo liquidante o sócio ou terceiro que for indicado pela maioria absoluta do capital social.

Parágrafo 4º: Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, ou conforme deliberação da maioria absoluta do capital social, não consideradas as quotas do sócio excluído, proceder-se-á conforme o previsto no Parágrafo 1º.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 14ª - A Sociedade designará um dos sócios para representá-la como responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a fim de dar cumprimento ao que dispõe o inciso IX do artigo 6° da Resolução CVM n° 23, de 25 de fevereiro de 2021, devendo a designação ser formalizada por correspondência específica protocolada junto à CVM.

Cláusula 15ª - As divergências oriundas deste Instrumento serão resolvidas, primeiramente, por negociação amigável entre os sócios em até 30 (trinta) dias contados do fato que ocasionou a discordância.

Cláusula 16ª - Caso os sócios divergentes não cheguem a um acordo no prazo estipulado no caput desta cláusula, os sócios, desde já, assumem o compromisso de submeter à arbitragem, de forma definitiva, toda e qualquer divergência ou disputa relacionada ao presente instrumento, inclusive quanto à sua interpretação, execução, inadimplemento, rescisão ou nulidade, que deverá ser conduzida na Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM), de acordo com os termos de seu Regulamento, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, a presente como Cláusula Compromissória, nos termos do artigo 4º dessa

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:053415019
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

mesma Lei. Obrigam-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Cláusula 17ª - Somente poderão ingressar na Sociedade profissionais habilitados nos termos da Resolução 1.390/12, do Conselho Federal de Contabilidade, quer seja por transferência, venda, cessão ou alienação de quotas sociais, retirada ou falecimento de sócio com ingresso de herdeiros.

Cláusula 18ª – O ingresso de novo (s) sócio(s), inclusive no tocante aos eventos mencionados na Cláusula 17ª, dependerá do consentimento de todos os sócios, conforme mencionado na Cláusula 5ª do presente contrato.

Cláusula 19ª - Todos os sócios se comprometem, pelo presente instrumento, a respeitar e a fazer respeitar as cláusulas deste contrato, bem como as normas do regimento interno da sociedade. Em caso de divergência entre o presente instrumento e o regimento interno da sociedade prevalecerão as disposições do regimento interno.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via para que produza os seus efeitos legais.

Barueri, 02 de setembro de 2024.

José Eduardo Cabrera Fernandes
Sócio Administrador

Eder Mutinelli
Sócio Administrador

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

Cristiane Daruj Torres Mariuccio

Sócia

Danhiel Augusto Reis

Sócio

Douglas Souza de Oliveira

Sócio

Éverton Araken Paetzold

Sócio

Fábio Luís de Sousa

Sócio

Franciane Heloise Moraes Messias

Sócia

Gustavo Adolfo Guimarães Rosseto da Silva

Sócio

Hyago Roubian Cioffi

Sócio

Paulo Alexandre Misse

Sócio

Rodrigo Ribeiro Viñau

Sócio

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

Tiago de Sá Barreto Bezerra

Sócio

Tibério do Nascimento Melo

Sócio

Uipiquer Gomes dos Santos

Sócio

Rodrigo de Almeida Albuquerque

Sócio

Rodrigo Santos

Sócio

Angélica Aparecida Severino da Silva

Sócia

Renan de Oliveira Alves

Sócio

Vinícius Gonçalves Gomes

Sócio

Andreia Gini de Souza

Sócia

Marcelo Nogueira de Andrade

Sócio Ingressante

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

DocuSign Envelope ID: 3A110519-C285-4314-B9F8-D817C2B81876

Testemunhas:

Edson Aparecido dos Santos

RG: 18.641.324-5 SSP/SP

Stella Cristina Garcia Pantaleão

RG: 35.641.741-4 SSP/SP

Advogada:

Tania Stefani Gomes Quirino Costa

OAB/SP: 355.429

(Final das páginas de assinaturas da 53ª Alteração Contratual da sociedade **Forvis Mazars Auditores Independentes – Sociedade Simples Ltda**., datada de 02/09/2024)

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3A110519C2854314B9F8D817C2B81876
Status: Concluído
Assunto: Docusign: 53ª_ACS_02_09_2024_MAI-SS.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 23
Certificar páginas: 11
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 25
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Stella Cristina Cristina Garcia Pantaleão
Rua Formosa, 367, 12º andar, Centro
SP, SP 01049-911
stella.pantaleao@mazars.com.br
Endereço IP: 187.56.163.41

Rastreamento de registros

Status: Original
09/09/2024 14:18:34

Portador: Stella Cristina Cristina Garcia Pantaleão
stella.pantaleao@mazars.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Andreia Gini de Souza andreia.gini@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5 CPF do signatário: 21543251811 Cargo do Signatário: Sócia **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09/09/2024 15:06:55 ID: 86677979-ddcc-47da-afab-2e91a5abe25d	Assinado por: Andreia Gini de Souza DCE3B15A81C343D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.242.244.255	Enviado: 09/09/2024 14:19:02 Visualizado: 09/09/2024 15:06:56 Assinado: 09/09/2024 15:08:20
ANGELICA APARECIDA SEVERINO DA SILVA angelica.silva@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 37293334885 Cargo do Signatário: Sócia **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 06/07/2020 14:27:00 ID: 3cd1fb2d-283e-458c-93ab-25982ea612ce	DocuSigned by: ANGELICA APARECIDA SEVERINO DA SILVA 31DEC2B4EAFC450... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.181.1.232	Enviado: 09/09/2024 14:19:02 Visualizado: 09/09/2024 14:59:56 Assinado: 09/09/2024 15:05:27
Cristiane Daruj Torres Mariuccio cristiane.torres@mazars.com.br Sócia de Auditoria Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SINCOR RFB G5 CPF do signatário: 32771294893 Cargo do Signatário: Sócia **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 10/08/2020 05:24:16 ID: dd5e2319-ef0b-45cd-8525-9c4352939355	DocuSigned by: Cristiane Daruj Torres Mariuccio 0326523C330B7A9... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.193.68.12	Enviado: 09/09/2024 14:19:03 Reenviado: 09/09/2024 17:47:28 Visualizado: 10/09/2024 09:13:08 Assinado: 10/09/2024 09:15:07

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Danhiel Augusto Reis danhiel.reis@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 21708302867 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09/09/2024 14:32:28 ID: dedd69d6-d10a-4b17-bfd8-820c85e803a6	DocuSigned by: Danhiel Augusto Reis B410C022FDFB4C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.209.143.64	Enviado: 09/09/2024 14:19:03 Visualizado: 09/09/2024 14:32:28 Assinado: 09/09/2024 15:01:57
Douglas Souza de Oliveira douglas.oliveira@mazars.com.br Sócio Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 11896846831 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 06/07/2020 15:26:09 ID: 918a2dd6-6da4-489a-8e11-8d5dea841958	DocuSigned by: Douglas Souza de Oliveira B31E8DBFC20C4F8... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.47.230.46	Enviado: 09/09/2024 14:19:04 Reenviado: 09/09/2024 17:47:29 Reenviado: 11/09/2024 10:02:13 Reenviado: 11/09/2024 15:03:21 Reenviado: 12/09/2024 11:31:44 Reenviado: 16/09/2024 10:20:48 Reenviado: 16/09/2024 16:29:06 Visualizado: 17/09/2024 08:55:42 Assinado: 17/09/2024 08:57:52
Eder Mutinelli kaue.grossi@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 07706983870 Cargo do Signatário: Sócio Administrador **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 11/09/2024 14:58:07 ID: 2a3a9fdb-fd02-4f0b-964c-b0edaaa6816b	Assinado por: Eder Mutinelli 047F7EAAE0EF449... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.153.151.14	Enviado: 09/09/2024 14:19:04 Reenviado: 09/09/2024 17:47:29 Reenviado: 11/09/2024 10:02:14 Reenviado: 11/09/2024 14:31:55 Reenviado: 11/09/2024 15:03:22 Visualizado: 11/09/2024 15:16:33 Assinado: 11/09/2024 15:23:54
Edson Aparecido dos Santos edson.aparecido@mazars.com.br Supervisor Mazars Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 06095614805 Cargo do Signatário: Testemunha **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Assinado por: Edson Aparecido dos Santos 7E2307DFBEAAAAE... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.46.118.106	Enviado: 09/09/2024 14:19:05 Reenviado: 09/09/2024 17:47:30 Reenviado: 11/09/2024 10:02:15 Visualizado: 11/09/2024 13:53:24 Assinado: 11/09/2024 13:54:18

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Everton Araken Paetzold everton.araken@mazars.com.br Sócio de auditoria - CRC PR047.959/O-9 Mazars Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 02398976920 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09/06/2021 13:27:15 ID: 077bd4fc-529a-469d-9064-5db13491381c	DocuSigned by: Everton Araken Paetzold 33F6C4B5A442483... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.48.190.85	Enviado: 09/09/2024 14:19:05 Reenviado: 09/09/2024 17:47:31 Reenviado: 11/09/2024 10:02:15 Visualizado: 11/09/2024 11:56:54 Assinado: 11/09/2024 11:57:49
Fabio Luis de Sousa fabio.sousa@mazars.com.br Partner MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S.S Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 15402781826 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 28/04/2020 19:25:32 ID: dffe9bf5-9332-477c-a08c-c4e844468c66	DocuSigned by: AD1B0D0B4E8B416... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 177.158.62.239	Enviado: 09/09/2024 14:19:06 Reenviado: 09/09/2024 17:47:32 Reenviado: 11/09/2024 10:02:16 Reenviado: 11/09/2024 15:03:23 Reenviado: 12/09/2024 11:31:45 Reenviado: 16/09/2024 10:20:49 Reenviado: 16/09/2024 16:29:07 Visualizado: 17/09/2024 12:06:27 Assinado: 17/09/2024 12:07:15
Franciane Heloisa Moraes franciane.moraes@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SINCOR RFB G5 CPF do signatário: 22442854805 Cargo do Signatário: Sócia **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09/09/2024 14:27:46 ID: 95fed081-2689-4797-8c9b-eb2c36dcd4e6	DocuSigned by: Franciane Heloisa Moraes 251EDC9015874AD... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.110.123.66	Enviado: 09/09/2024 14:19:06 Visualizado: 09/09/2024 14:27:47 Assinado: 09/09/2024 14:32:35
Gustavo Adolfo Guimarães Rosseto da Silva gustavo.rosseto@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 13023842795 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 07/07/2020 21:07:43 ID: 88e0ec6a-a634-4c3b-b280-e656ce057cd4	DocuSigned by: Gustavo Adolfo Guimarães Rosseto da Silva 453F77F0079A49... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.218.22.76	Enviado: 09/09/2024 14:19:07 Reenviado: 09/09/2024 17:47:33 Reenviado: 11/09/2024 10:02:17 Visualizado: 11/09/2024 10:02:56 Assinado: 11/09/2024 10:05:39

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hyago Roubian Cioffi hyago.cioffi@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 41999050819 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09/09/2024 16:58:35 ID: 1a54efde-d793-40cd-b639-2953d6372cdc	DocuSigned by: Hyago Roubian Cioffi 2102C8C2F0724CE... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.69.88.178	Enviado: 09/09/2024 14:19:07 Visualizado: 09/09/2024 16:58:35 Assinado: 09/09/2024 16:59:30
Jose Eduardo Cabrera Fernandes paulo.canazza@mazars.com.br Associado - Controladoria Mazars Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 06892860826 Cargo do Signatário: Sócio Administrador **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Jose Eduardo Cabrera Fernandes 06E5D9840F92450... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.62.148.219	Enviado: 09/09/2024 14:19:08 Reenviado: 09/09/2024 17:47:33 Visualizado: 09/09/2024 19:30:46 Assinado: 09/09/2024 19:31:27
Marcelo Nogueira de Andrade marcelo.nogueira@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 01396060766 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 11/09/2024 13:43:23 ID: 9fed6c3e-2670-4354-bd2d-bcbc22d0072d	Signed by: Marcelo Nogueira de Andrade 74E60E2214124EC... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.72.145.49	Enviado: 09/09/2024 14:19:08 Reenviado: 09/09/2024 17:47:34 Reenviado: 11/09/2024 09:45:05 Reenviado: 11/09/2024 10:02:18 Visualizado: 11/09/2024 13:43:23 Assinado: 11/09/2024 13:48:47
Paulo Alexandre Misse paulo.misse@mazars.com.br Sócio Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SINCOR RFB G5 CPF do signatário: 05341501950 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 29/04/2020 11:45:08 ID: af6277fb-271c-440d-be46-21aa80f8216b	DocuSigned by: Paulo Alexandre Misse 40C14CC5F0A747C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.69.88.178	Enviado: 09/09/2024 14:19:09 Visualizado: 09/09/2024 16:26:52 Assinado: 09/09/2024 16:27:25

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Renan de Oliveira Alves renan.alves@mazars.com.br Sócio de auditoria Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 36253096885 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 15/12/2020 20:19:07 ID: c095cbec-9d8b-4498-8459-eeaeb6d1699a	DocuSigned by: Renan de Oliveira Alves 30AF32F8081A431... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.18.56.26	Enviado: 09/09/2024 14:19:10 Reenviado: 09/09/2024 17:47:35 Visualizado: 09/09/2024 19:03:07 Assinado: 09/09/2024 19:03:55
Rodrigo de Almeida Albuquerque rodrigo.albuquerque@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 08156081790 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 29/04/2020 12:02:20 ID: b7185bad-c990-43f3-94cb-1b58ecfba35a	DocuSigned by: Rodrigo de Almeida Albuquerque 5FE77F8D944C440... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.72.145.49	Enviado: 09/09/2024 14:19:10 Reenviado: 09/09/2024 17:47:36 Reenviado: 11/09/2024 10:02:19 Reenviado: 11/09/2024 15:03:24 Visualizado: 11/09/2024 16:06:48 Assinado: 11/09/2024 16:19:51
Rodrigo Ribeiro Viñau rodrigo.vinau@mazars.com.br Sócio Mazars Auditores Independentes Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 19520632808 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 25/03/2020 09:17:20 ID: 4c47b443-8b8f-4acd-a6e9-49842c7cea46	DocuSigned by: Rodrigo Ribeiro Viñau 7E8D6290761040C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.69.88.178	Enviado: 09/09/2024 14:19:11 Reenviado: 09/09/2024 17:47:37 Reenviado: 11/09/2024 10:02:20 Reenviado: 11/09/2024 15:03:25 Reenviado: 12/09/2024 11:31:45 Visualizado: 12/09/2024 11:31:04 Assinado: 12/09/2024 11:32:32
Rodrigo Santos rodrigo.santos@mazars.com.br Audit Director Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 26820353880 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 20/10/2022 12:06:48 ID: 231e1d60-1da8-45e4-9786-ebf20499a7bf	DocuSigned by: Rodrigo Santos 8A7441E18FCB41C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.7.179.93	Enviado: 09/09/2024 14:19:11 Visualizado: 09/09/2024 15:10:51 Assinado: 09/09/2024 15:11:41

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Stella Cristina Garcia Pantaleão stella.pantaleao@mazars.com.br Legal Manager Mazars Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 36825162802 Cargo do Signatário: Testemunha **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Stella Cristina Garcia Pantaleão B146B3A44A4A4C9... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.56.163.41	Enviado: 09/09/2024 14:19:12 Visualizado: 09/09/2024 14:25:22 Assinado: 09/09/2024 14:36:55
Tania Stefani Gomes Quirino Costa tania.costa@mazars.com.br Advogada Mazars Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC OAB G3 CPF do signatário: 32585554864 Cargo do Signatário: Advogada **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Tania Stefani Gomes Quirino Costa B8E7A44B8C7944B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.180.213.51	Enviado: 09/09/2024 14:19:12 Visualizado: 09/09/2024 14:23:30 Assinado: 09/09/2024 14:24:24
Tiago de Sá Barreto Bezerra tiago.bezerra@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 01631522337 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 17/10/2022 08:57:27 ID: ab398a3a-4b66-4335-8c6e-8052ab208d4f	DocuSigned by: Tiago de Sá Barreto Bezerra 15E9355102B343C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.19.255.94	Enviado: 09/09/2024 14:19:13 Reenviado: 09/09/2024 17:47:38 Reenviado: 11/09/2024 10:02:20 Reenviado: 11/09/2024 15:03:26 Reenviado: 12/09/2024 11:31:46 Reenviado: 16/09/2024 10:20:50 Reenviado: 16/09/2024 16:29:08 Visualizado: 16/09/2024 17:39:11 Assinado: 16/09/2024 17:39:32
TIBERIO DO NASCIMENTO MELO tiberio.melo@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 33528641878 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 17/01/2023 09:28:43 ID: 4276ef9b-6501-47e4-8ab1-83f241408fe0	DocuSigned by: TIBERIO DO NASCIMENTO MELO 39C0D5550923454... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 181.65.86.120	Enviado: 09/09/2024 14:19:13 Reenviado: 09/09/2024 17:47:39 Reenviado: 11/09/2024 10:02:21 Reenviado: 11/09/2024 15:03:27 Reenviado: 12/09/2024 11:31:47 Visualizado: 13/09/2024 18:59:28 Assinado: 13/09/2024 19:06:29

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Uipiquer Gomes dos Santos paulo.canazza@mazars.com.br Associado - Controladoria Mazars Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 11091095809 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Uipiquer Gomes dos Santos 00E5D0840F62430... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.62.148.219	Enviado: 09/09/2024 14:19:14 Reenviado: 09/09/2024 17:47:39 Visualizado: 09/09/2024 19:29:16 Assinado: 09/09/2024 19:30:05
Vinícius Gonçalves Gomes vinicius.gomes@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 40235161802 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09/09/2024 14:29:04 ID: 11b57911-084d-4b64-9c44-893a7841c752	Assinado por: Vinícius Gonçalves Gomes 18042AF383134E9... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.220.197.84	Enviado: 09/09/2024 14:19:14 Visualizado: 09/09/2024 14:29:05 Assinado: 09/09/2024 14:33:44

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Adriele Oliveira da Silva Santos adriele.santos@mazars.com.br RH Mazars Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 17/09/2024 12:07:28
Jurídico juridico@mazars.com.br Jurídico Mazars Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 01/07/2019 09:23:44 ID: 12368e69-7774-44e7-a529-31f2d9c6a311	Copiado	Enviado: 17/09/2024 12:07:28

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/09/2024 14:19:15
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/09/2024 09:45:04
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/09/2024 09:45:04
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/09/2024 14:31:54
Entrega certificada	Segurança verificada	09/09/2024 14:29:05
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/09/2024 14:33:44
Concluído	Segurança verificada	17/09/2024 12:07:29
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BARUERI - SP
Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000
Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br
CNPJ: 05.641.292/0001-65
Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

Página 0033/0037
Registro 255621
04/10/2024

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 17/06/2019 09:46:49
Partes concordam em: Andreia Gini de Souza, ANGELICA APARECIDA SEVERINO DA SILVA, Cristiane Daruj Torres Mariuccio, Danhiel Augusto Reis, Douglas Sou

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: arthur.cabrera@mazars.com.br

To advise CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at arthur.cabrera@mazars.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to arthur.cabrera@mazars.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA

DocuSigned by
PAM.
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to arthur.cabrera@mazars.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA during the course of your relationship with CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA.

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

25/09/24, 14:39 :: Serviços OnLine ::

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CFC CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2024/109297
Nome: FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Registro: SP-023701/O-8 CPF/CNPJ: 07.326.840/0001-98
Validade: 24/12/2024
Finalidade: Comprovação de Registros

Titular / Sócios / Responsáveis Técnicos

Registro	Nome	Cat.	Responsabilidade
1SP270317/O-9	Andreia Gini de Souza	CT	Socio
1SP302465/O-8	Angelica Aparecida Severino da Silva	CT	Socio
1SP213655/O-8	Cleber de Araujo	CT	Socio
1SP305279/O-6	Cristiane Daruj Torres Mariuccio	CT	Socio
1SP254522/O-0	Danhiel Augusto Reis	CT	Socio
1SP191325/O-0	Douglas Souza de Oliveira	CT	Socio
1PR047959/O-9 'S' SP	Everton Araken Paetzold	CT	Socio
1SP237605/O-1	Fabio Luis de Sousa	CT	Socio
1SP262973/O-6	Franciane Heloise Moraes Messias	CT	Socio
1RJ117828/O-5 'S' SP	Gustavo Adolfo Guimaraes Rosseto da Silva	CT	Socio
1SP325417/O-1	Hyago Roubian Cioffi	CT	Socio
1SP268349/O-5	Paulo Alexandre Misse	CT	Socio
1SP301075/O-8	Renan de Oliveira Alves	CT	Socio
1CE019775/O-9 'S' SP	Rodrigo de Almeida Albuquerque	CT	Socio
1SP236048/O-1	Rodrigo Ribeiro Vinau	CT	Socio
1PR051001/O-6 'S' SP	Rodrigo Santos	CT	Socio
1CE024436/O-5 'S' SP	Tiago de Sa Barreto Bezerra	CT	Socio
1SP313893/O-2	Tiberio do Nascimento Melo	CT	Socio
1SP196349/O-4 'S' SP	Uipiquer Gomes dos Santos	CT	Socio
1SP331964/O-4	Vinicius Goncalves Gomes	CT	Socio
1SP160918/O-2	Eder Mutinelli	CT	Socio Gestor
1SP177293/O-4	Jose Eduardo Cabrera Fernandes	CT	Socio Gestor

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consultas -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6529.9523.6123.6286

DocuSigned by
PAM.
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIFICO que o documento em meio eletrônico, na forma de **DOCUMENTO ORIGINAL GERADO ELETRONICAMENTE**, composto de **36** páginas foi prenotado sob nº **153.478** em **01/10/2024** e registrado no Livro A sob nº **255.621** em **04/10/2024**

Anotado à margem do registro nº 255620.

Apresentante : **FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

Natureza do Documento : **ALTERACAO CONTRATUAL**

Barueri, 4 de Outubro de 2024.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R$118,11	R$33,58	R$22,98	R$6,22	R$8,10
Min. Público	**Município**	**Condução**	**Outras Despesas**	**TOTAL**
R$5,67	R$2,36	R$0,00	R$0,00	R$197,02

Certificado Digital
Autor : **EDSON DE MORAES JUNIOR:17701585885**
Serial : **421E1EC14D2FB89E1AF84E80D3AE823A**
Validade : **29/08/2025**

Hash : **(Contexto) 71059242**
Algorítimo : **SHA1**
Hash do Documento na Base 64 :
NG9PSJE2Mnc3ZHluTkYzS2xvdGJNOCtyT2x3PQ==

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico :

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1205764PJTT000872725TT24G

Para consultar a veracidade do registro, acesse consulta.cartoriodebarueri.com.br e digite o hash do documento com o número do registro.
ATENÇÃO: Letras maiúsculas e minúsculas devem ser digitadas como apresentadas para o hash do documento.

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, **MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA.,** com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Trindade, nº 254, salas 1.314 e 1.315, Edifício Office Bethaville, Bairro Bethaville I, CEP 06404-326, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.326.840/0001-98 e suas **filiais em todo território brasileiro**, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Sr. **José Eduardo Cabrera Fernandes**, brasileiro, casado sob o regime de separação total e absoluta de bens, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.183.152-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 068.928.608-26, residente e domiciliado na Rua Cândido Lacerda, 312, apartamento 171, Vila Regente Feijó, CEP 03336-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nomeia e constitui seu bastante procurador, o senhor abaixo relacionado.

OUTORGADO:

- **PAULO ALEXANDRE MISSE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador registrado no CRC/SP sob o nº 1SP268349/O-5, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.257.165-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.415.019-50, residente e domiciliado na Rua Jader Passos, 374, CA 24, Jardim Boa Esperança, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-513.

PODERES:

Ao **Outorgado** foram conferidos os poderes para representar a **Outorgante**, isoladamente, perante terceiros, no que tange a assinatura de Contratos de Prestação de Serviços nos quais a **Outorgante** figure como Contratada e/ou Contratante, bem como Propostas, Aditivos, Distratos, Acordos de Confidencialidade (NDAs), Requerimentos e Formulários diversos, Notificações ou qualquer documento que importe na venda ou contratação de serviços da/pela **Outorgante**, podendo ainda, prestar e solicitar esclarecimentos, documentos, assim como praticar todos os atos necessários ao cabal cumprimento do presente mandato.

VALIDADE:

O presente mandato terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser revogado a qualquer tempo pela Outorgante.

São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

DocuSigned by:
José Eduardo Cabrera Fernandes
Assinado por: JOSE EDUARDO CABRERA FERNANDES:06892860826
CPF: 06892860826
Papel: Sócio Administrador
Hora de assinatura: 09/01/2024 17:24:37 BRT
ICP Brasil
06E5D9846F924590A3A4B562AD909DF9

Nome: José Eduardo Cabrera Fernandes
CPF/MF: 068.928.608-26

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AFDA01F35B504654B22C77D889E08169
Status: Concluído
Assunto: PROCURAÇÃO COMERCIAL_09_01_2025_PAULO ALEXANDRE MISSE_MAI_vFinal.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Joyce Misael dos Santos Pereira
Rua Formosa, 367, 12º andar, Centro
SP, SP 01049-911
joyce.pereira@mazars.com.br
Endereço IP: 201.68.219.179

Rastreamento de registros

Status: Original
09/01/2024 15:00:22

Portador: Joyce Misael dos Santos Pereira
joyce.pereira@mazars.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Jose Eduardo Cabrera Fernandes paulo.canazza@mazars.com.br Associado - Controladoria Mazars Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 06892860826 Cargo do Signatário: Sócio Administrador **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Jose Eduardo Cabrera Fernandes 06E5D9846F92459... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.62.148.219	Enviado: 09/01/2024 15:06:44 Visualizado: 09/01/2024 17:23:19 Assinado: 09/01/2024 17:24:48

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Juridico Mazars juridico@mazars.com.br Jurídico Mazars Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 01/07/2019 09:23:44 ID: 12368e69-7774-44e7-a529-31f2d9c6a311	**Copiado**	Enviado: 09/01/2024 17:24:49

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/01/2024 15:06:44
Entrega certificada	Segurança verificada	09/01/2024 17:23:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/01/2024 17:24:48
Concluído	Segurança verificada	09/01/2024 17:24:49

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

DocuSigned by

Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950

ICP Brasil

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: arthur.cabrera@mazars.com.br

To advise CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at arthur.cabrera@mazars.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to arthur.cabrera@mazars.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to arthur.cabrera@mazars.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA during the course of your relationship with CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA.

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6618549 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ: 07.326.840/0004-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MIS
ICP Brasil

PEDIDO N°: ***0081664213***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.326.840/0004-30 **FILIAL**		**14/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FORVIS MAZARS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO
AV CORONEL SILVA TELES

NÚMERO
1002

COMPLEMENTO
SALA 54 ANDAR 5

CEP
13.024-001

BAIRRO/DISTRITO
CAMBUI

MUNICÍPIO
CAMPINAS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CORPORATIVO@MAZARS.COM.BR

TELEFONE
(11) 3524-4500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **17:43:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
404018-0	07.326.840/0004-30	

NOME / NOME EMPRESARIAL
MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA JOSE DE SOUZA CAMPOS	243	SALA 101 E 102

CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13025320	CAMBUI	CAMPINAS	SP

E-MAIL
controladoria@mazars.com.br

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA **PRINCIPAL**
17.16 - 6920-6/02-02 - ATIVIDADES DE AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) **SECUNDÁRIA(S)**
NAO POSSUI

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN
NÃO	HOMOLOGAÇÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DE ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ATIVO	14/06/2016		24/11/2022

IMUNIDADE DO ISSQN
NÃO POSSUI. **O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.**

IMPORTANTE: Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste "comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral" estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do Diário Oficial do Município de Campinas.

Consulta via internet n° 002911017, emitida em 12/04/2023, às 16:15:48.

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:053415
ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 07.326.840/0004-30

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 13/11/2024 17:43:31

Código de controle da certidão: 2d543d75-291d-475f-b5b9-0d63adcb8df1

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ: 07.326.840/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:38 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2025.
Código de controle da certidão: **61CB.A343.ED53.A5B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.326.840

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	61905556	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/11/2024 11:58:42	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.326.840/0004-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24110210048-82
Data e hora da emissão	05/11/2024 11:59:02
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ: 07.326.840/0004-30

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CERTIFICA, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada possui débitos com exigibilidade suspensa de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Considerando que os débitos identificados estão com a exigibilidade suspensa, este documento tem o mesmo efeito de CERTIDÃO NEGATIVA, nos termos dos artigos 151 e 206 da Lei n º 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br

DADOS DA CERTIDÃO
Data de emissão: 19/11/2024 - 16:19:33
Validade: 18/01/2025
Assinatura eletrônica: 000739.4961320.241119
Endereço IP: 200.158.121.97
Taxa de certidão: GRATUITA

DocuSigned by
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.326.840/0004-30

Razão Social: FORVIS MAZARS AUDIT INDEP SS LTDA

Endereço: R DOUTOR EMILIO RIBAS 174 AND 3 SL 32A EDIF G / CAMBUI / CAMPINAS / SP / 13025-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/11/2024 a 10/12/2024

Certificação Número: 2024111104161301446099

Informação obtida em 19/11/2024 16:18:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DocuSigned by
PAM.
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 0D57E555-0AC2-410C-86C1-0FE96239C701

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.326.840/0004-30
Certidão nº: 76717443/2024
Expedição: 05/11/2024, às 11:43:27
Validade: 04/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.326.840/0004-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DocuSigned by
PAM
Assinado por: PAULO ALEXANDRE MISSE:05341501950
ICP Brasil

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0D57E5550AC2410C86C10FE96239C701

Status: Entregue

Assunto: Complete com o Docusign: Documentos envelope 2.pdf, Documentos envelope 1.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 161

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 15

Rubrica: 166

Remetente do envelope:
Edson Roberto Roberto do Carmo
Rua Formosa, 367, 12º andar, Centro
SP, SP 01049-911
edson.carmo@mazars.com.br
Endereço IP: 187.122.61.21

Rastreamento de registros

Status: Original
27/11/2024 15:45:27

Portador: Edson Roberto Roberto do Carmo
edson.carmo@mazars.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Amanda Polcaqui Goncalves amanda.goncalves@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Amanda Polcaqui Goncalves BEAEE9594A95483... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.191.249.112	Enviado: 27/11/2024 16:39:41 Visualizado: 27/11/2024 16:47:52 Assinado: 27/11/2024 16:48:37
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 27/11/2024 16:47:52 ID: ed5ff812-be37-492d-a756-5153df294ab4		
Cristiane Daruj Torres Mariuccio cristiane.torres@mazars.com.br Sócia de Auditoria Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card CPF do signatário: 32771294893 Cargo do Signatário: Sócia **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 10/08/2020 05:24:16 ID: dd5e2319-ef0b-45cd-8525-9c4352939355		Enviado: 27/11/2024 16:39:39 Visualizado: 27/11/2024 16:53:55
Larissa Borges Amaro larissa.amaro@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 0CCA605C87F7407... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 187.106.43.237	Enviado: 27/11/2024 16:39:39 Visualizado: 27/11/2024 16:41:33 Assinado: 27/11/2024 16:42:17
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 16/12/2020 08:23:23 ID: 1927a16d-5cd8-48e9-b480-cfc224860a0c		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Paulo Alexandre Misse paulo.misse@mazars.com.br Sócio Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SINCOR RFB G5 CPF do signatário: 05341501950 Cargo do Signatário: Sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 29/04/2020 11:45:08 ID: af6277fb-271c-440d-be46-21aa80f8216b	DocuSigned by: Paulo Alexandre Misse 40C14CC5F6A747C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.26.245.205	Enviado: 27/11/2024 16:39:40 Visualizado: 27/11/2024 16:59:07 Assinado: 27/11/2024 19:41:13
VITORIA MATTIOLI SIQUEIRA vitoria.siqueira@mazars.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 05/11/2020 13:36:50 ID: 5ab77e24-614c-4eaf-a04b-1e75b9e44d25	DocuSigned by: VITORIA MATTIOLI SIQUEIRA 4E303ABB9E2A402... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.183.59.107	Enviado: 27/11/2024 16:39:40 Visualizado: 27/11/2024 16:45:31 Assinado: 27/11/2024 16:46:29

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/11/2024 16:39:41
Entrega certificada	Segurança verificada	27/11/2024 16:45:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/11/2024 16:46:29

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: arthur.cabrera@mazars.com.br

To advise CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at arthur.cabrera@mazars.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to arthur.cabrera@mazars.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to arthur.cabrera@mazars.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA during the course of your relationship with CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA.